

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão
Usuário: Ivan

Protocolo
P.086/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

OFÍCIO Nº 374/2025 - PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – INCLUI PROGRAMA NA LDO E PPA, ABRE CRÉDITOS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime de Urgência

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

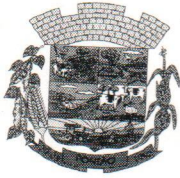
Recebido em 31/10/2025 às 16h e 40 m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



17.556.070/0001-23
Câmara Vereadores
Pontão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131

Of. 374/2025

Pontão (RS), 31 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,



Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 074/2025**, que **“Inclui Programa na LDO e PPA, abre créditos especiais, aponta recursos e dá providencias”**

Solicitamos a tramitação do referido projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

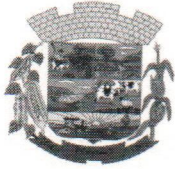
Respeitosamente,

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Caitano da Silva
DD. Presidente do Poder Legislativo
Pontão – RS

Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO EM
03 / 11 / 2025
Horas 13:49
Tifania D.K.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131



PROJETO DE LEI Nº 074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Dotação: 0701 15 451 0076 1211 449051 00 00 00 00 1700

0701 15 451 0076 1211 – Pavimentação ruas Coronel Barroso e Napoleão Moreira

449051 00 00 00 00 1700 – Obras e Instalações R\$ 413.275,00

Dotação: 0701 15 451 0076 1211 449051 00 00 00 00 1500

0701 15 451 0076 1211 – Pavimentação ruas Coronel Barroso e Napoleão Moreira

449051 00 00 00 00 1500 – Obras e Instalações R\$ 17.219,79

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério das Cidades, através do Convênio Federal nº 958611, no valor de R\$ 413.275,00, e o valor de R\$ 17.219,79 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0701 04 122 0021 1012 449052 00 00 00 00 1500

0701 04 122 0021 1012 – Aquisição de equipamentos para secretaria de obras

449052 00 00 00 00 1500 – Equipamentos R\$ 17.219,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 31 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023
Dados: 2025.10.31 16:32:11 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560-0131



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que possa ser aplicado o recurso do Convênio 958611, do Ministério das Cidades.

O recurso será utilizado para Pavimentação na rua Coronel Barroso e Napoleão Moreira.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 31 de outubro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023
Dados: 2025.10.31 16:32:35 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal